



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

**PORTARIA nº 004/2024**

*Súmula: “Redefine as datas do período de férias dos servidores que especifica”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Redefine o período de saldo de férias de servidor abaixo nominados:

I – Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024 referente ao período aquisitivo 2022/2023.

II – Gizele de Fatima Santos Casagrande, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora, no período de 29 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

III – Ivan Casagrande, ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade e RH no período de 29 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 12 de janeiro de 2024.

  
**Glomar da Rosa**

Presidente da Câmara Municipal de Piên